

PORTARIA nº 41/15
De 13 de abril de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. – A servidora SILVANIA APARECIDA PASSARINI RG. 188800840, CPF.133.401.018/84, que ocupa a função do emprego permanente de “Escriturário de Expediente Administrativo”, passa a atender no setor de Contabilidade, aos serviços ligados à Tesouraria.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 13 de abril de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos